



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

II

Série

Número 85

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 319/2019

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece as regras e procedimentos a serem adotados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, avreiadamente designado, SESARAM, EPE, no âmbito do processo de descongelamento das carreiras de enfermagem, a submeter à aprovação da Assembleia Legislativa da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 319/2019

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de maio de 2019, resolve:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece as regras e procedimentos a serem adotados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. - SESARAM, E.P.E. no âmbito do processo de descongelamento das carreiras de enfermagem, e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)